

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) 246/2026

1. Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2. Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
3. Responsável pela Demanda: ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES	3.1 Matrícula: 4013937
3.2 E-mail saudecompras@morrinhos.go.gov.br	3.3 Telefone: 64 3417-2021
4. Objeto da futura contratação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO FROTA ON-33, PLACA SCN-5B62, MODELO ÔNIBUS VOLARE, COR PRATA, ANO 2022/2022, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
4.1 Objeto: ☒ Material de consumo; ☐ Material permanente / equipamento; ☒ Serviço não continuado; ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra; ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.	
4.2 Forma de Contratação sugerida:	
LICITAÇÃO: ☐ Pregão Normal; ☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos; ☐ Concorrência; ☐ Outros: _____	OUTRAS CONTRATAÇÕES: ☐ Dispensa Eletrônica com Disputa; ☐ Dispensa Eletrônica sem Disputa; ☐ Dispensa Tradicional com Publicação Prévia; ☒ Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia; ☐ Inexigibilidade; ☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município; ☐ Outros: _____
4.3 Justificativa da Necessidade Solicita-se, com urgência à manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial ON-33, placa SCN-5B62, modelo Ônibus Volare, vinculado ao Departamento de Transporte da Saúde – Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos-GO. Este ônibus desempenha função estratégica na estrutura da saúde pública municipal, sendo utilizado para o transporte de pacientes que necessitam realizar exames, consultas médicas e procedimentos especializados em outras localidades. Trata-se de um recurso essencial para garantir o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente em casos que exigem deslocamento intermunicipal. A plena condição de funcionamento do veículo é imprescindível para assegurar respostas rápidas em situações que envolvem risco à vida, bem como para manter a regularidade dos atendimentos ambulatoriais e diagnósticos. A paralisação do ônibus compromete diretamente a continuidade dos serviços prestados, afetando negativamente o cuidado com os pacientes e a eficiência da rede municipal de saúde. Diante disso, torna-se urgente a realização dos reparos necessários, com a substituição de peças específicas e originais, a fim de garantir o desempenho, a segurança e a confiabilidade mecânica do veículo. A manutenção adequada é fundamental para preservar a integridade física dos usuários e assegurar que o transporte ocorra de forma segura e eficiente. Do ponto de vista legal, a aquisição pretendida encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso I, § 7º, que permite a contratação direta para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos públicos, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. Considerando a relevância e a urgência do serviço desempenhado por este ônibus, é tecnicamente recomendável e juridicamente legítimo proceder com a contratação imediata da empresa fornecedora das peças necessárias, visando garantir a disponibilidade e operação contínua do veículo, em atendimento às demandas da saúde municipal de Morrinhos-GO.	

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

PEÇAS			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
1	15410 - FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	1
2	132114 - FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	UNIDADE	1
3	126872 - ELEMENTO FILTRANTE DO AR	UNIDADE	1
4	15385 - ELEMENTO FILTRANTE	UNIDADE	1
5	113150 - FILTRO DE AR	UNIDADE	1
6	143288 - LONA L559 LONA FLEX	UNIDADE	1
7	141545 - REBITE 10X16 ALUMINIO	UNIDADE	64
8	113371 - RETENTOR	UNIDADE	1
9	130267 - ADESIVO JUNTA MOTORES - DIESEL	UNIDADE	1
10	112986 - TRAVA ARANHA	UNIDADE	1
11	144322 - RETENTOR PINHAO DIF	UNIDADE	1
12	7926 - VALVULA - DRENO MANUAL	UNIDADE	2
13	15713 - UNIAO - METAL COMPLETA 8MM	UNIDADE	1
14	117585 - INSERTO 8MM	PÇ	4
SERVIÇOS			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
1	140755 - TROCA DE ÓLEO	SERVIÇO	1
2	145703 - SERVIÇO DIAGNÓSTICO RASTER	SERVIÇO	1
3	129109 - MÃO DE OBRA MECANICA	UNIDADE	1
4	145933 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA EM CAMPO	SERVIÇO	1
5	123228 - MÃO DE OBRA	SERVIÇO	1

4.5 Estimativa Preliminar de Custos

PEÇAS					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	15410 - FILTRO COMBUSTIVEL	UND	1	R\$ 264,7000	R\$ 264,7000
2	132114 - FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 128,4500	R\$ 128,4500
3	126872 - ELEMENTO FILTRANTE DO AR	UND	1	R\$ 145,6900	R\$ 145,6900
4	15385 - ELEMENTO FILTRANTE	UND	1	R\$ 257,1500	R\$ 257,1500
5	113150 - FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 136,3000	R\$ 136,3000
6	143288 - LONA L559 LONA FLEX	UND	1	R\$ 308,9700	R\$ 308,9700
7	141545 - REBITE 10X16 ALUMINIO	UND	64	R\$ 1,8500	R\$ 118,4000
8	113371 - RETENTOR	UND	1	R\$ 82,5000	R\$ 82,5000
9	130267 - ADESIVO JUNTA MOTORES - DIESEL	UND	1	R\$ 14,6400	R\$ 14,6400
10	112986 - TRAVA ARANHA	UND	1	R\$ 19,0000	R\$ 19,0000
11	144322 - RETENTOR PINHAO DIF	UND	1	R\$ 235,9000	R\$ 235,9000
12	7926 - VALVULA - DRENO MANUAL	UND	2	R\$ 52,4600	R\$ 104,9200
13	15713 - UNIAO - METAL COMPLETA 8MM	UND	1	R\$ 20,2000	R\$ 20,2000
14	117585 - INSERTO 8MM	PÇ	4	R\$ 2,5000	R\$ 10,0000
VALOR TOTAL					R\$ 1.846,82

SERVIÇOS					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	140755 - TROCA DE ÓLEO	SRV	1	R\$ 160,0000	R\$ 160,0000

2	145703 - SERVIÇO DIAGNÓSTICO RASTER	SERV	1	R\$ 310,0000	R\$ 310,0000
3	129109 - MÃO DE OBRA MECANICA	UND	1	R\$ 810,0000	R\$ 810,0000
4	145933 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA EM CAMPO	SERV	1	R\$ 360,0000	R\$ 360,0000
5	123228 - MÃO DE OBRA5	SERV	1	R\$ 130,0000	R\$ 130,0000
VALOR TOTAL					R\$ 1.770,00

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO

- ☒ Única;
☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA

- ☒ Única;
☐ Parcelada;
☐ Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A manutenção de veículo, por meio de aquisição de peças e prestação de serviços, está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em questão apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe **reserva orçamentária para a presente contratação**, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a manutenção do veículo, respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao atendimento dos pacientes deste município.

5.1 Fonte Orçamentária: 102

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 3.616,82

5.1.2. Valor estimado custeio:

5.1.3. Valor estimado investimento:

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- ☒ Demanda rotineira e simples
☐ Demanda com especificações técnicas complexas
☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: Luciana Maria Candido Frauzino Amaral

8. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:

Digitally signed by ANDRÉA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES
Date: 2026.10.16 10:48:08 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Nome: Andrea Aline Dias Ribeiro Naves

Cargo: Auxiliar Administrativo – Depto. de Compras da Saúde

Datado e assinado digitalmente

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

- ☒ Ciente e de acordo

Digitally signed by MATHEUS JOSE SILVA GOMES
Date: 2026.10.16 10:54:21 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

MATHEUS JOSÉ SILVA GOMES
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto Nº 335/2026